

PORTARIA CRP-16 Nº 003/2011

Altera os membros da Comissão de Ética (COE) do CRP 16ª Região ES e dá providências.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia no uso de suas atribuições legais e regimentais; **Considerando** que o Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região contará, em caráter permanente, com a comissão de Ética (COE) e a Comissão de Orientação e Fiscalização (COF), Art.16 do Regimento Interno;

Considerando, ainda, a decisão plenária do dia 19 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e dar posse à Comissão de Ética (COE) do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região, incumbidos de desempenharem as atividades previstas na Seção I do Cap. IV do Regimento Interno do CRP 16, composta pelos seguintes membros:

- Adriana Salezze Fraga – Presidente;
- Vensely Monserrato Macioli Barbosa;
- Sílvia Gomes de Mattos Fontes;
- Alexandra Maria Roman (Psicóloga Convidada);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria do CRP-16 nº 015/2010.

Art. 3º - A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua assinatura.

Vitória, 21 de fevereiro de 2011.

Andrea dos Santos Nascimento
Conselheira– Presidente

Emilia Barbarioli Gonçalves
Conselheira– Secretaria